PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 049/2014.

"Concede Licença Gestação à servidora Pública".

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.° 016/2007;

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida Licença Gestação à servidora **NARLA TATIANE DE SOUZA ABO GANEM ALVES**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, no período de **20 de março de 2014 a 17 de julho de 2014**, conforme requerimento protocolado sob n° 291, datado de 14/04/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/03/2014.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 14 de abril de 2014.

José Alves
Prefeito Municipal